



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
Administração 2025/2026

PORTARIA Nº 011/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o retorno de servidor efetivo que se encontrava em licença para tratar de interesse particular e determina outras providências.

O senhor **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da licença concedida ao servidor para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às suas atividades funcionais do servidor efetivo **Wesley Moraes da Silva**, ocupante do cargo de **secretário legislativo**, lotado nesta Câmara Municipal, que se encontrava em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se ao setor administrativo desta Câmara Municipal para reassumir suas funções a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianorte – TO, aos 02 dias do mês de março de 2026.


CLEITON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

